

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 210

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 949/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 20 de novembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

| DATA | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO | FONTE | ESFERA | REMANEJO | VALOR |
|------------|----|-------------------------|------------|-------|--------|----------|------------|
| 20/11/2018 | 06 | 12.361.0612.0081.2015 | 3390300000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | 200.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 200.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, em 20 de novembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

| DATA | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO | FONTE | ESFERA | REMANEJO | VALOR |
|------------|----|-------------------------|------------|-------|--------|----------|------------|
| 20/11/2018 | 06 | 12.361.0612.0081.2015 | 3390320000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | 200.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 200.000,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, em 20 de novembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1540/2018, de 19 de novembro de 2018.

Nomeia Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-PME, sendo eles e suas respectivas funções:

COMISSÃO COORDENADORA:

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Ozineide Onofre da Silva

Suplente: Abel Soares Ferreira

Representante do Fórum Municipal de Educação:

Vanusa Alves da Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Célia Maria da Silva

Suplente: Magna Targino Bezerra

Representante da Câmara Municipal

Geraldo Verissimo de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA:

Membros da Secretaria Municipal de Educação:

Roseilma dos Santos Lima

Maria Marluce de Paula Araújo

Katia Sueli Alves Bezerra

Odenise Maria bezerra

Elaine Cristina batista da silva

Fatima Melo Duarte varela

Léia de Andrade Rodrigues

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1541 /2018, de 20 de novembro de 2018.

Exonera Assessoria Técnica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Eufausina Irene Trigueiro de Lucena do cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br